



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS de 2014, instituído por meio da Portaria nº 403/2012.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às treze horas iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Robert Schiaveto de Souza, Eduardo Botelho, José Leomar Gonçalves, Edeilton Aparecido Barbosa, Carlos Aparecido de Almeida, João Jair Sartorelo e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, e o membro da Comissão Permanente de Fiscalização: Marcio de Aquino. A Coordenadora do Programa Ana Denise leu a pauta da reunião e após a substituição e o acréscimo de outros assuntos, a mesma foi aprovada. O assunto do item 14 foi substituído por MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, pois o assunto anterior carecia de informações; foram inclusos: o item 15 CASO ISADORA, o item 16 RX PANORÂMICO EM CORUMBÁ, item 17 TAXA DE REGISTRO P.S. no Hospital São Lucas, item 18 ALTERAÇÕES NORMAS PSICOLÓGICAS, item 19 REAJUSTE NAS TABELAS DE PSICOLOGIA, NUTRICIONISTA E FONOAUDIOLOGIA. A seguir, as deliberações da pauta. **Item 1** APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013: aprovada por unanimidade. **Item 2** HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2013: após conhecimento e leitura a Instrução de Serviço nº 2/2013 foi aprovada por unanimidade. **Item 3** APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO GT CONSTITUÍDO POR MEIO DA IS Nº 1/2013: O GT constituído pela IS 1/2013 apresentou o resultado do trabalho de atualização do Regulamento do PAS-UFMS, do Regimento do Colegiado e das Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização, além de adequações na nomenclatura da PROGEP, antiga CGGP. Também foi proposto pela Coordenação do Programa alteração no Regimento Interno do Colegiado do PAS-UFMS, no inciso V do Art. 3º que trata da Reserva Técnica, que seja estabelecida tendo como limite mínimo duas vezes a média das despesas verificadas nos últimos seis meses, anteriormente o valor da Reserva Técnica deveria ser o equivalente ao valor de três meses da arrecadação. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 4** NEGOCIAÇÃO COM A SANTA CASA DE CAMPO GRANDE: A CASSEMS e a UNIMED reajustaram suas Tabelas junto à Santa Casa a valores muito elevados, em decorrência disso o PAS/UFMS foi chamado a apresentar também um reajuste em sua Tabela Hospitalar. Após apresentação de possíveis propostas, o Colegiado deliberou por oferecer 20% de



acréscimo na Tabela Hospitalar pelo fato de a Santa Casa possuir praticamente todas as especialidades médicas. **Item 5 SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NA TABELA ODONTOLÓGICA:** A Coordenadora do PAS/UFMS informou que foram solicitadas as inclusões dos procedimentos de Remoção de Núcleo, Remoção de Prótese e Prótese Provisória sobre Implante na Tabela de Procedimentos Odontológicos do PAS/UFMS, relatou que a proposta de custos para o Programa desses novos procedimentos seria de R\$ 51,00, R\$ 33,00 e R\$ 75,00, respectivamente. Após a análise do Colegiado os valores foram aprovados e incluídos na Tabela. **Item 6 SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RPG E HIDROTERAPIA SEM PISCINA AQUECIDA EM CORUMBÁ:** Os Beneficiários do PAS/UFMS em Corumbá solicitaram a inclusão de cobertura de hidroterapia em piscina não aquecida, procedimento não coberto pelo Programa, no entanto, devido a existência de clínica que oferece hidroterapia com piscina aquecida naquela cidade, decidiu-se pelo credenciamento desta clínica e conseqüentemente a solicitação não foi atendida. Os mesmos beneficiários também solicitaram a inclusão de cobertura de RPG, porém, por não se tratar de um tratamento médico e sim de correção postural, além de não ser um procedimento coberto pela ANS, o Colegiado deliberou por não atender a solicitação. **Item 7 INCLUIR PAIS EM CASO DE MORTE DO SERVIDOR (QUANDO UM PENSIONISTA):** Foi apresentada ao Colegiado a seguinte situação: após o falecimento do titular beneficiário do PAS/UFMS, a mãe, pensionista exclusiva de acordo com a opção do filho, adere ao Programa, e posteriormente solicita a inclusão do marido, pai do filho falecido. Atualmente, tal situação não é permitida de acordo com o Regulamento do PAS-UFMS. Após discussão do assunto o Colegiado deliberou pela não inclusão do cônjuge nesse caso. **Item 8 INCLUIR FATOR PARTICIPATIVO PARA PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL:** O Programa paga 100% da prótese dentária total. A Coordenação relatou que ao apresentar algum tipo de problema nas próteses, os beneficiários não querem voltar ao profissional que realizou o serviço para resolver o problema e tentam fazer outra prótese com outro profissional, e que acredita que se pagarem o fator participativo irão tentar corrigir o problema, como acontece com as demais próteses, as quais pagam o fator participativo. Tendo em vista os custos do procedimento e com o objetivo de promover a valorização do serviço por parte dos beneficiários o Colegiado deliberou por instituir esse fator no valor de 50% sobre o valor do procedimento em consonância com os demais procedimentos protéticos. **Item 9**



LIMITAR O RESSARCIMENTO DE IMPLANTE DENTÁRIO REALIZADOS PELA FAODO: A Coordenação do PAS-UFMS, tendo em vista os valores referentes ao ressarcimento de implante dentário realizado pela FAODO, propôs que seja estabelecido o valor desse ressarcimento em 50% sobre o valor do procedimento, limitado a R\$ 400,00, além de limitar o valor das próteses ao valor pago pelo Programa e da Prótese Protocolo em até R\$ 1.750,00. O Colegiado aprovou a proposta por unanimidade. **Item 10 PROPOSTA DE AUMENTO NA TABELA DE IMPLANTE DE DIU:** Tendo em vista que o último reajuste da Tabela de Implante de Dispositivo Intrauterino ocorreu em Janeiro/2011, foi proposto o reajuste dos valores da tabela de R\$ 350,00 para R\$ 450,00 para Implante de DIU não-hormonal e de R\$ 800,00 para R\$ 1.000,00, para Implante de DIU hormonal. O Colegiado aprovou esta proposta por unanimidade. **Item 11 PROPOSTA PARA AUMENTO DOS HONORÁRIOS MÉDICOS:** a) Tendo em vista várias solicitações de aumento de valores dos honorários médicos, a coordenação do programa irá elaborar uma listagem dos valores dos procedimentos médicos considerados defasados para reajuste de duas a três vezes sobre o valor atual, para posterior aprovação pelo Colegiado. b) Dentre as solicitações de aumento a PROCARDIO propôs o valor de R\$ 12.000,00 para qualquer cirurgia cardíaca aberta, porém a contraproposta sugerida pela Coordenação do PAS-UFMS foi de oferecer a última versão da Tabela CBHPM acrescida de 20% para as cirurgias cardíacas abertas. Após apresentação dos custos e do impacto financeiro, o Colegiado aprovou a proposta da Coordenação. c) a PRONTOMED de Corumbá, solicitou reajuste dos Honorários Médicos de acordo com a Tabela CBHPM 6ª Edição Plena. Após discussão e análise o Colegiado concedeu aumento para todas as categorias médicas não organizadas em associações e cooperativas, da Tabela CBHPM 5ª Edição menos 20% para Tabela CBHPM 6ª Edição Plena. **Item 12 SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DAS TABELAS HOSPITALARES:** Foram apresentadas ao Colegiado as seguintes solicitações de reajuste das Tabelas Hospitalares: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, tendo em vista que o último reajuste ocorreu em 01/09/2012 solicita um acréscimo de 10%; o Hospital Santa Marina solicita reajuste de 12% em relação às diárias e 50% de Taxa de Salas, além de outros valores apresentados; o Hospital Santa Casa de Corumbá chegou a suspender temporariamente o credenciamento alegando ter feito solicitação de reajuste ao PAS/UFMS, porém tal solicitação não chegou ao conhecimento da Coordenadoria do Programa. Todas as solicitações foram enviadas para a Auditoria de



Enfermagem para apreciação, a análise apresentada sugeriu os seguintes acréscimos: 20% para Diárias, 20% para Taxas de Salas, 10% para Materiais e Medicamentos Hospitalares, 10% para Taxas de Equipamentos, 10% para Taxas Diversas, 10% para Gasoterapia e 20% para Pacotes dos Procedimentos (materiais e medicamentos). Após discussão do assunto pelo Colegiado foi decidido o acréscimo de 15% para as Taxas de Salas e manter os demais acréscimos sugeridos pela Auditoria de Enfermagem. **Item 13 PROPOSTA DE AUMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS:** Devido à necessidade de atendimento às várias solicitações de reajuste das Tabelas dos Credenciados e para manter prudentemente o equilíbrio das contas do PAS-UFMS a Coordenadoria propôs um acréscimo de 10% nas contribuições dos beneficiários, arredondando-se os valores. Foram apresentados valores comparativos para um beneficiário titular/dependente de 60 anos, enfermaria sem parto: UNIMED ASSUFMS R\$ 413,00, PAS-UFMS R\$ 220,00 e PAS-UFMS reajustado no valor de R\$ 240,00. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo os valores reajustados a partir de 1º de abril de 2014. **Item 14 MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS:** Tendo em vista a inclusão de 40 medicamentos de Quimioterapia pela ANS para cobertura pelos Planos de Saúde e sabendo que é possível a retirada desses medicamentos pela via pública, sem custo para o beneficiário, a Coordenadoria propôs que o PAS-UFMS custeie 80% enquanto que os beneficiários contribuam com 20% a título de fator participativo. Esta proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **Item 15 CASO ISADORA:** a coordenadora do PAS/UFMS relatou o caso de uma beneficiária que solicita que o Programa cubra as despesas de fisioterapia específica de sua filha, dependente. A beneficiária, acompanhada de sua filha, falou diretamente ao Colegiado sobre o tratamento, Método Therasuit, e as melhorias verificadas com outras crianças que recebem o referido tratamento. Esse tratamento fisioterápico é especial e de alto custo e atualmente o PAS-UFMS vem custeando 80% dos valores do tratamento da Isadora pelo método Bobath. Segundo a Coordenação, o procedimento solicitado não consta no Rol de Procedimentos da ANS e que desconhece que outro plano de saúde dá cobertura ao tratamento, sendo que um dos motivos é a não comprovação científica de que contribui para a reabilitação no caso da paciente. Sendo assim o Colegiado decidiu por não atender a solicitação de cobertura desse tratamento, mas encaminhá-la à recém-inaugurada Clínica de reabilitação da UFMS. **Item 16 RX PANORÂMICO EM CORUMBÁ:**



Foi solicitado pela representante do PAS-UFMS em Corumbá o credenciamento de uma clínica para a realização do procedimento de RX Panorâmico e que o valor cobrado pelo atendimento particular é de R\$ 55,00. O Colegiado deliberou que o PAS-UFMS pague o valor de R\$ 40,50 e o beneficiário pague o restante no valor de R\$ 14,50 pelo procedimento. **Item 17 TAXA DE REGISTRO P.S. SÃO LUCAS:** O Hospital Infantil São Lucas solicita que o PAS-UFMS pague o valor de R\$ 15,00 a título de Taxa de Expediente. Foi informado ao Colegiado que a UNIMED Campo Grande paga R\$ 8,00 e o IMPCG paga menos. Após discussão sobre o assunto o Colegiado decidiu que o pagamento dessa taxa seja o mesmo valor pago pela CASSEMS, R\$ 12,00, dos dois o maior valor, limitado a R\$ 15,00. **Item 18 ALTERAÇÕES NORMAS PSICOLÓGICAS:** Atualmente o PAS-UFMS paga integral o tratamento em Comunidades Terapêuticas para dependentes químicos durante nove meses, limitado a dois salários mínimos. A proposta de alteração da norma, aprovada pelo Colegiado, é que para receber essa cobertura a família deve receber tratamento psicológico para poder receber o paciente de volta ao seio familiar; se for comprovado por assistente social que a família não dispõe de recursos, o PAS-UFMS se responsabilizará pelo tratamento psicológico; outra condição é que o paciente cumpra o tratamento por no mínimo 6 meses, caso ele desista do tratamento, ou fuja, só poderá retornar após 6 meses e terá que arcar com 50% do valor de 02 salários mínimos; caso o paciente cumpra o tratamento e reincida, o PAS-UFMS cobrirá o tratamento do 1º ao 6º mês no valor de 100% de até 02 salários mínimos e do 7º ao 9º mês no valor de 50% de até dois salários mínimos. **Item 19 REAJUSTE NAS TABELAS DE PSICOLOGIA, NUTRICIONISTA E FONOAUDIOLOGIA:** Tendo em vista as diversas solicitações para reajuste nas tabelas de Psicologia, Nutricionista e Fonoaudiologia, o Colegiado aprovou os seguintes reajustes: a) A sessão de psicologia passará de R\$ 42,00, com fator participativo de 20%, para R\$ 50,00 e com fator participativo de 30% até a 80ª; da 81ª a 120ª sessão o fator participativo passa para 50%; e da 121ª até 140ª o fator participativo passa para 70%. Para os casos crônicos, devidamente comprovados por laudos, o fator participativo continua de 50% a partir da 81ª sessão. A consulta de psicologia passa a ser no valor de R\$ 60,00 com fator participativo de 30%. b) A consulta com nutricionista passa a ser no valor de R\$ 50,00 com fator participativo de 30%. c) A consulta/sessão com fonoaudióloga passa a ser no valor de R\$ 50,00 com fator participativo de 30% até a 40ª sessão, da 41ª a 48ª sessão o



fator participativo passa para 40%, e a partir da 49ª sessão, o fator participativo passa para 50%. Para os casos crônicos, devidamente comprovados por laudos, o fator participativo continua de 50% a partir da 41ª sessão. Item 20 ASSUNTOS GERAIS: **Dentista de Corumbá Neder Mohamed Salla:** O referido dentista solicitou o descredenciamento do PAS/UFMS. **Negociação com os hospitais da CASSEMS:** Os contratos serão celebrados separadamente com cada hospital. **Assinatura da Tabela de Fisioterapia:** A Tabela foi assinada pelos membros do Colegiado. **Assinatura da Negociação com a Neuroclínica:** A negociação foi assinada pelos membros do Colegiado. **Assinatura da Negociação com a SERVAN:** A negociação foi assinada pelos membros do Colegiado (última edição da CBHPM Plena). **Apresentação das contas de agosto de 2013 a fevereiro de 2014:** As contas foram apresentadas ao Colegiado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16h50min, onde eu, Edeilton Aparecido Barbosa, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Robert Schiaveto de Souza
Presidente

José Leomar Gonçalves
Rep. dos benef. técnico-administrativos

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado
Vice-Presidente

Eduardo Botelho
Rep. do Câmpus de Aquidauana

Carlos Aparecido de Almeida
Rep. do Câmpus de Corumbá

João Jair Sartorelo
Rep. dos benef. Docentes

Edeilton Aparecido Barbosa
Rep. do Câmpus de Três Lagoas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da UFMS de 2014, instituído por meio da Portaria nº 403/2012 e reconduzido por meio Portaria nº 849/2014.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, iniciou-se reunião com a presença dos seguintes membros do Colegiado: Robert Schiavetto de Souza, Maria de Fatima Alves Bonifácio, Carlos Aparecido de Almeida, Rogério Mayer, José Leomar Gonçalves, Edeilton Aparecido Barbosa e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado; e os membros da comissão permanente de fiscalização: Marcio de Aquino e Marco Antônio Mattos. A Coordenadora do programa Ana Denise leu a pauta da reunião e pediu que fosse excluído o item 11 Aprovação das contas de 2013. Os representantes da Comissão Permanente de Fiscalização relataram as razões da não conclusão da fiscalização. As razões foram aceitas pelos membros que aprovaram a exclusão do item; e que fossem incluídos os seguintes itens para deliberação do Colegiado: Item 2: caso da servidora Cleóvia Almeida de Andrade; Item 13: colaboradores contratados que exercem atividades no PAS-UFMS; Item 14: extensão do PAS-UFMS aos servidores do IFMS; Item 15: aprovação da Resolução 01/2014 emitida *ad referendum*; Item 16: reajuste na sessão de Terapia Ocupacional; Item 17: valor de honorários de procedimentos cirúrgicos sem taxa de vídeo da ortopedia e item 18. Alterações no Regimento Interno do Colegiado e nas Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização. O Colegiado aprovou as inclusões da Pauta. A Seguir, passaram-se as deliberações. **Item 01** Leitura e aprovação da ata da Primeira Reunião Ordinária de 2014. Aprovada por unanimidade. **Item 02 a)** Caso da Servidora Rosa Augusta Fernandes da Silva. A referida servidora obteve a guarda judicial de seu sobrinho desde o nascimento, sendo este também filho de servidora da UFMS, permanece no Programa até a presente data. Entretanto, com a morte da mãe, que era servidora da UFMS, há alguns anos, o mesmo passou, involuntariamente, da condição de dependente da Tia para a condição de pensionista, sendo que o mesmo deixaria de pertencer ao Programa ao completar maioridade. A servidora pede ao Colegiado para que o mesmo possa permanecer no PAS-UFMS, na condição de agregado, visto que ela sempre foi a tutora responsável pelo mesmo. Após debate sobre abertura de precedentes, o Colegiado deliberou por aceitar a permanência do mesmo como agregado. **b)** Caso do Servidor Mario Amaral. Um agregado do referido servidor foi internado durante o período de carência. Para manter um bom relacionamento com as clínicas e Hospitais, já que os mesmos foram internados durante atendimento de urgência, a conduta do programa é efetuar o pagamento e chamar o beneficiário para efetuar o ressarcimento. Ao ser indagado, o mesmo alegou ser seu direito efetuar a internação e negou o pagamento. Passado algum tempo, outro agregado também precisou de internação. Após conhecimento do caso, o colegiado deliberou por notificar o servidor para que efetue o pagamento, sob pena de aplicação das sanções previstas no regulamento do PAS-UFMS e na Lei 8.112/90. **c)** Caso da



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Servidora Cleóvia Almeida de Andrade. O PAS-UFMS recebeu a denúncia de um médico que atende em hospital credenciado ao programa que a referida servidora havia levado outra pessoa para consultar em seu nome. Ouvida pela Coordenação, a servidora justificou que não levou ninguém, mas que queria apenas uma receita controlada em nome da sua Mãe, que também é Beneficiária do Programa e que se encontrava em outra Cidade. A mesma restituiu, via folha de pagamento, o valor que o PAS-UFMS pagou ao hospital, assumiu o erro, pediu desculpas pelo ocorrido e solicitou que o Colegiado reconsiderasse decisão tomada na Segunda Reunião Ordinária de 2013. Tendo ouvido o relato do caso e diante da ausência de provas documentais, tanto por parte do médico quanto da servidora, o colegiado deliberou pelo arquivamento do caso. **Item 03** Solicitação de alguns dentistas para permanecerem como pessoa física. Após conhecimento das alegações e diante das facilidades existentes para a realização do cadastro de pessoa jurídica pelos profissionais, o colegiado deliberou por manter a decisão de não renovar contratos com pessoa física e estendeu o prazo para que os profissionais regularizem sua situação até 31 de dezembro de 2014. **Item 04** Negociação com a Santa Casa. As negociações com a Santa casa não aconteceram, uma vez que a mesma rejeitou a proposta feita pelo colegiado na última reunião ordinária. A Santa casa exige valores diferenciados para consultas e atendimento. Ouvidas as alegações, o Colegiado deliberou por esperar pelo término das negociações da Santa Casa com outros planos de saúde, para poder fazer uma proposta condizente com o mercado. **Item 05** Valor diferenciado para consulta de pediatria em Três Lagoas. Os pediatras da Cidade de Três Lagoas pedem que o valor da consulta seja reajustado para oitenta reais. Ouvido as justificativas pelo representante do CPTL no colegiado, o Colegiado deliberou por atender parcialmente a solicitação, entretanto a diferença será paga pelo beneficiário que passará a pagar R\$ 20,00 (vinte reais) para essa especialidade. Ficando o valor da consulta em setenta e nove reais. **Item 06** aumento de 5,69% para a COORLMS. A Cooperativa dos médicos otorrinolaringologistas de MS apresentou solicitação de aumento na tabela de procedimentos. Diante do fato que todos os otorrinos pertencem a referida cooperativa e sem ter como negociar, o colegiado deliberou por conceder aumento. **Item 07** aumento dos procedimentos da urologia/COOPUR. Apesar de cobrar para alguns procedimentos taxa de vídeo de cem reais dos grandes planos de saúde, como a UNIMED e CASSEMS a COOPUR insiste em exigir que os planos de saúde pequenos, incluindo o PAS-UFMS, paguem pela mesma taxa duzentos e cinquenta reais. Após suspensão dos atendimentos aos nossos beneficiários, ampla e exaustiva negociação, inclusive com a participação do Vice-Reitor, o PAS-UFMS conseguiu reduzir este valor para cento e setenta e cinco reais, até que os grandes convênios também paguem duzentos e cinquenta reais pela mesma taxa. Não havendo o que discutir já que não temos outra opção, pois a maioria dos urologistas faz parte da COOPUR, o Colegiado deliberou por aprovar os reajustes nos valores das taxas, pacotes e honorários, os quais em alguns casos chegam a 900% de



reajuste. **Item 08** Aumento no valor das consultas. A fim de evitar transtornos para os usuários e manter o bom relacionamento com os credenciados, a Coordenação do PAS-UFMS concedeu reajuste no valor das consultas pagas as diversas especialidades, passando-as de R\$ 70,00 para 74,00 reais, a partir de maio de 2014 nivelando com o valor pago pelo mercado. Diante da exposição dos motivos, o Colegiado deliberou por aprovar o reajuste. **Item 09** Aumento na Tabela de Fisioterapia. Foi identificado que o PAS-UFMS não vem pagando a consulta de fisioterapia, além de alguns procedimentos que tem pagado valores abaixo da média do mercado. A fim de manter um bom relacionamento com a categoria, o Colegiado deliberou por instituir a consulta de fisioterapia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo que o beneficiário participa com R\$ 15,00(quinze reais), e o Programa com R\$ 15,00(quinze reais); aumentar o valor da sessão de fisioterapia passando para R\$ 15,00 (quinze reais), sendo R\$ 12,00(doze reais) o custo para o programa e R\$ 3,00 (três reais) para o beneficiário, além de reajustar os valores dos demais procedimentos fisioterápicos em consonância com os praticados no mercado. **Item 10** Solicitação de aumento na tabela odontológica. Foi identificado que alguns itens da tabela odontológica estão com valores abaixo do que vem sendo praticado pela Cooperativa UNIODONTO e foi relatado pela coordenação que a tabela não tem reajuste há algum tempo. A fim de evitar futuras reclamações por parte da categoria, o Colegiado deliberou por efetuar o nivelamento dos itens que estavam com valores abaixo da tabela praticada pela UNIODONTO, fazendo os ajustes necessários e arredondando os valores a cada cinco reais. **Item 11** Aprovação de oito vagas para o programa de estágio da UFMS para atender ao PAS-UFMS. A UFMS não poderá mais manter, nos moldes que vinha sendo praticados, os programas de bolsas nem os projetos de extensão que concedia bolsa aos alunos. Sendo que a única forma de ter as oito vagas de alunos no PAS-UFMS será por meio de estágio, e a referida despesa deverá ser custeada pelo Programa. Após discussão, e relato pela Coordenação da importância para o PAS-UFMS bem como para os alunos, o Colegiado deliberou por autorizar as oito vagas e a respectiva despesa mensal. **Item 12** Assuntos Gerais. Como definido no início, este item foi transferido para o final da pauta. **Item 13** Contratados do PAS. Por determinação da PROPLAN, toda universidade vai ter corte de cinquenta por cento no número de funcionários terceirizados. Atualmente o PAS-UFMS conta com seis funcionários terceirizados, que são indispensáveis para o atendimento e realização dos serviços administrativos dentro do Programa. A fim de não prejudicar o atendimento, a Coordenação aceitou em assumir o valor referente à contratação de três funcionários terceirizados até a próxima reunião do Colegiado. Após discussão, e apresentação dos motivos por parte da Coordenação, o Colegiado deliberou por referendar a assunção da despesa de manutenção dos três contratados até que a universidade providencie servidores efetivos para substituí-los. Também deliberou que seria solicitada a Reitora, pelo menos um servidor de imediato. **Item 14** Solicitação de extensão do PAS-UFMS aos servidores do IFMS. A administração do programa foi procurada por alguns



servidores que deixaram a UFMS para assumir vaga de concurso no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Com isso, esses servidores deixam de pertencer ao Programa, uma vez que sem vínculo com a UFMS não é possível mantê-los como beneficiários por mais de seis meses, após saída da Universidade. Após amplo debate e entendendo que a expansão fortalecerá o Programa, o Colegiado deliberou em aceitar que outras instituições de ensino superior do Estado possam aderir ao programa. Entretanto, os membros do Colegiado estão cientes que caberá a instância superior da UFMS decidir pela formalização ou não do contrato/convênio.

Item 15 Homologação da resolução 01/2014, emitida *ad referendum* pelo presidente do colegiado. O Presidente do Colegiado emitiu resolução suspendendo novos credenciamentos ao Programa, exceto em caso de interesse do PAS-UFMS. Após ouvir os motivos, o Colegiado deliberou por homologar a resolução.

Item 16 Aumento nos valor das sessões de Terapia Ocupacional. Foi identificado que os terapeutas ocupacionais não receberam o aumento concedido as outras categorias no primeiro semestre de 2014, além disso, o valor que vem sendo pago estava muito abaixo do praticado pelo mercado. O Colegiado definiu que o valor pago será idêntico ao da sessão de fonoaudiologia R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo R\$ 15,00 (quinze reais) a título de fator participativo e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) custeado pelo Programa.

Item 17 Valor de honorários ortopédicos dos procedimentos cirúrgicos sem utilização de vídeo. Foi relatado pela Coordenação que os honorários médicos para cirurgias ortopédicas sem utilização de vídeo é muito baixo em comparação com os procedimentos que utilizam vídeo, e que os beneficiários estão tendo muitos problemas com relação à aceitação por parte dos ortopedistas da tabela de valores vigentes, e que grande parte dos profissionais “cobra por fora” para realizarem os procedimentos. Após discussão, o Colegiado deliberou por pagar 20% acima do valor da última tabela CBHPM para procedimentos ortopédicos sem utilização de vídeo.

Item 18 Alteração no Regimento Interno do Colegiado e nas Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização. Foram solicitadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização as seguintes adequações: alterar o Inciso III do Art. 4º do Regimento Interno do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde (Resolução nº 103, de 15/09/2014) passando para a seguinte redação: “aprovar as contas do Programa, depois de fiscalizadas pela Comissão de Fiscalização”; excluir o Inciso I do Art. 4º das Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde (Resolução nº 104, de 15/09/2014); alterar o Inciso II do Art. 4º das Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde (Resolução nº 104, de 15/09/2014) passando para a seguinte redação: “apresentar ao Colegiado, trimestralmente, relatório da fiscalização”, excluir os Parágrafos 1º e 2º do Art. 6º das Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde (Resolução nº 104, de 15/09/2014). Após análise, o Colegiado aprovou as alterações.

Assuntos Gerais. Assinatura da Tabela Hospitalar, Tabela de Psicologia,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Tabela de Fonoaudiologia e Tabelas da COORLMS. Após verificação, foram assinadas por todos os membros. b) Viagem aos Campus de Paranaíba e Três Lagoas. Foi apresentado um relato da viagem aos referidos Campus, a qual tinha como objetivo apresentação e prestação de contas aos servidores e beneficiários. Foi apresentado balanço positivo da viagem principalmente no Campus de Três Lagoas. c) Apresentação das contas de março a agosto de 2014. Foi apresentada a planilha com as contas dos meses de março a agosto, que foi analisada pelos membros. Sendo o que se apresentava para a ocasião, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, onde eu Carlos Aparecido de Almeida, redigi esta Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Robert Schiaveto de Souza
Presidente

José Leomar Gonçalves
Rep. dos benef. Téc-administrativos

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado
Vice-Presidente

Maria de Fatima Alves Bonifácio
Rep. do Câmpus de Aquidauana

Carlos Aparecido de Almeida
Rep. do Câmpus de Corumbá

Rogério Mayer
Rep. dos benef. Docentes

Edeilton Aparecido Barbosa
Rep. do Câmpus de Três Lagoas